



POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Governança Corporativa é um sistema formado por princípios, regras, estruturas e processos pelo qual as organizações são dirigidas e monitoradas, com vistas à geração de valor sustentável para a organização, para seus sócios e para a sociedade em geral. Esse sistema baliza a atuação dos agentes de governança e demais indivíduos de uma organização na busca pelo equilíbrio entre os interesses de todas as partes, contribuindo positivamente para a sociedade e para o meio ambiente (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC).

As boas práticas de Governança Corporativa convertem princípios básicos em recomendações objetivas, mantendo o funcionamento da Instituição alinhado as suas finalidades a longo prazo, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para a qualidade da gestão da organização, sua longevidade e o bem comum. (IBGC)

Princípios básicos da governança corporativa.

A adoção dos princípios básicos de Governança Corporativa fomenta a confiança imprescindível nas relações internas da Instituição e nas relações com terceiros. Na Abrace os princípios da Governança Corporativa são devidamente observados para o cumprimento de sua gestão e alcance das suas finalidades, bem como no relacionamento com as partes interessadas.

1 - Princípio da transparência: o funcionamento da instituição deve ser transparente, sendo disponibilizadas para as partes interessadas as informações que sejam de seu interesse, e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos. Não se restringe aos indicadores econômico-financeiro, contemplando todos os fatores que conduzem à preservação e à otimização do valor da organização;

2 - Equidade: o tratamento deve ser justo e isonômico em relação a todos os associados e demais partes interessadas, levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas;



3 - Prestação de contas: os agentes de governança devem prestar contas de sua atuação de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões e atuando com diligência e responsabilidade no âmbito dos seus papéis;

4 - Responsabilidade corporativa: os agentes de governança devem zelar pela viabilidade econômico-financeira das organizações, reduzir as externalidades negativas de seus negócios e suas operações e aumentar as positivas, levando em consideração, no seu modelo de negócios, os diversos capitais (financeiro, manufaturado, intelectual, humano, social, ambiental, reputacional, etc.) no curto, médio e longo prazos.

Diretrizes da governança corporativa

A Abrace possui uma estrutura de Governança Corporativa, Riscos Corporativos e *Compliance* em conformidade com as diretrizes legais, alinhada com as políticas públicas e focado na busca de resultados de excelência em benefício das crianças e adolescentes que enfrentam o câncer infantojuvenil e hemopatias. A Abrace segue como orientação o Código de Melhores Práticas do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa e a legislação do Terceiro Setor, e através desta política estabelece um padrão de boas práticas de Governança Corporativa na instituição. A transparência na Abrace é comprovada e observada em ações proativas e responsivas, por meio dos diferentes canais de comunicação com os públicos interno e externo.

A Instituição mantém estruturas e práticas de gestão de riscos, incluindo ações para sua identificação, monitoramento e mitigação, de modo a eliminar ou reduzir a ocorrência de eventos que possam ocasionar prejuízos à Abrace, à administração, as equipes internas (funcionários, estagiários, bolsistas e voluntários), aos pacientes e familiares, a terceiros (fornecedores, prestadores de serviço e terceiros) ou à sociedade. Para promover a integridade corporativa, a Abrace possui:

- a) um Código de Conduta e Ética aplicável à sua estrutura administrativa, equipes internas e terceiros;
- b) canais para denúncia protegidos de situações de descumprimento do Código de Conduta e Ética;



c) Plano de Correição para apuração de denúncias de possíveis irregularidades e, em caso de sua confirmação, aplicação das devidas penalidades.

A Abrace segue sua estrutura de controles internos em todas as suas atividades operacionais. Para assegurar a adequação dos processos e das prestações de contas, a auditoria externa é realizada anualmente. A instituição também presta contas a todos os órgãos competentes. Submete-se ainda, a auditorias de premiações e creditações como ONG. As aquisições e contratações de serviços respeitam a Política de Contratação de Fornecedores e a legislação vigente do Marco Regulatório, e visam à máxima otimização e à melhor aplicação dos recursos na causa do câncer infantojuvenil e hemopatias.

A Abrace planeja estrategicamente suas atividades, bem como define e monitora indicadores para acompanhamento dos resultados e realização dos realinhamentos necessários. A busca da sustentabilidade econômico-financeira, por meio da otimização da captação e aplicação de recursos, ocupa papel central nesse processo, objetivando assegurar a viabilidade da assistência aos pacientes e seus familiares com qualidade e equilíbrio orçamentário.

- Estrutura de Governança Corporativa na Abrace:

- a) Assembleia Geral;
- b) Conselho Fiscal;
- c) Diretoria Executiva;
- d) Conselho Consultivo;
- e) Conselho-Técnico Científico.

- Fiscalização e Controle:

- a) Conselho Fiscal;
- b) Auditoria Externa.

- Documentos que evidenciam a Governança Corporativa:

- a) Estatuto Social;
- b) Regimento Interno;





- c) Código de Conduta e Ética;
- d) Políticas Institucionais.

Principais políticas da Abrace:

- a) Política Assistencial;
- b) Política de Comunicação e Relacionamento com o Público;
- c) Política de Conformidade e Gerenciamento de Riscos;
- d) Política de Contratação de Prestadores de Serviços ou Fornecedores;
- e) Política de Controles Internos;
- f) Política de Diversidade;
- g) Política de Gestão de Pessoas;
- h) Política de Governança Corporativa;
- i) Política de Pesquisa;
- j) Política de Privacidade;
- k) Política de Proteção de Dados – LGPD.
- l) Política de Recebimento de Doações;
- m) Política de Saúde e Segurança no Trabalho;
- n) Política de Segurança da Informação e Comunicações.

